

MOKA FUND I - FIDC NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL

Condomínio:	Aberto	Administrador:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Moka Gestora de Recursos de Terceiros Ltda.
Data de Registro:	18/08/2016 (NP)	Custodiante:	Banco Paulista S/A
Classes	Sênior e Subordinada (Mezanino e Júnior)	Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Nº de séries:	Multisséries	Consultoras p/ seleção dos Direitos Creditórios:	Moka Consultoria em Investimento Ltda. e M.N. Consultoria de Investimento Ltda.

Política de Investimento e Composição da Carteira:	<ul style="list-style-type: none"> Direitos Creditórios: Mínimo de 50% em Direitos Creditórios oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, hipotecária e imobiliária, bem como do segmento de prestação de serviços, sendo expressamente autorizada a aquisição de Direitos Creditórios cujo(s) Cedente(s), Devedor(es) ou coobrigado(s) seja(m) empresa(s) em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos do inciso V, art. 1º da Instrução CVM 444, ainda que o respectivo plano de recuperação não tenha sido aprovado em juízo. Os Direitos de Crédito serão representados por duplicatas, cheques, notas promissórias com base em instrumento contratual, cédulas de crédito bancário (observando-se o limite máximo de 30% do Patrimônio Líquido para este título de crédito) e por contratos de compra e venda e/ou prestação de serviços. Ativos Financeiros: Máximo de 50% nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; b) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; c) Operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de instituições financeiras que contem com classificação AA por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país; e) valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que contem com classificação AA, exceto Cotas do Fundo de Desenvolvimento Social; e/ou f) fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país, até o limite de 15% do Patrimônio Líquido. O prazo de vencimento de, no mínimo, 2 dias, no máximo, 720 dias. O prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 90 dias, sendo que no máximo 15% da carteira poderá ter prazo de até 360 dias. O Fundo não poderá adquirir: a) direitos creditórios decorrentes de receitas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações; b) direitos creditórios que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o fundo; c) direitos creditórios que resultem de ações judiciais em curso constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; e d) direitos creditórios cuja constituição ou validade jurídica da cessão para o FIDC seja considerada um fator preponderante de risco.
Concentração	<ul style="list-style-type: none"> Devedor (Sacado): Até 6% (seis por cento) do Patrimônio Líquido. Os 5 maiores Sacados não poderão representar em seu todo percentual superior a 20% do Patrimônio do Fundo; Cedentes: Até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido. Os 5 maiores Cedentes não poderão representar em seu todo percentual superior a 33% do Patrimônio do Fundo; CCB: até o limite máximo de 30% do Patrimônio Líquido.
Reserva de Resgate	<ul style="list-style-type: none"> até 15 (quinze) dias úteis anteriores a cada Data de Resgate, o saldo da Reserva de Resgate deverá ser equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral a ser pago por ocasião do resgate em questão; e (ii) até 7 (sete) dias úteis anteriores a cada Data de Resgate, o saldo da Reserva de Resgate deverá ser equivalente a 100% (cem por cento) do valor integral a ser pago por ocasião do resgate em questão.
Benchmark	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores: 130% do CDI; Cotas Subordinadas Mezanino: 160% do CDI.
Subordinação	<ul style="list-style-type: none"> O Fundo deverá ter, no mínimo, 33,3% do PL representado por Cotas Subordinadas (Júnior e Mezanino); O Fundo deverá ter, no mínimo, 15% do PL representado por Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (30/set/2016)	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores: 29; Cotas Subordinadas Mezanino : 4 e Cotas Subordinadas Júnior: 1 .

Regulamento: 18/ago/2016
Ratings

	3T16 (atual)	2T16	1T16	Fev/11 (inicial)
Sênior / 1ª	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável
Sênior / 5ª	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável
Sênior / 6ª	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável
Sub. Mezanino	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável
Sub. Júnior	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável

Validade dos Ratings: 29/set/2017

Analistas

Pablo Mantovani	Denise Esteves
Tel.: 55 11 3377 0702	Tel.: 55 11 3377 0741
pablo.mantovani@austin.com.br	denise.esteves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2016, afirmou os ratings de crédito '**brA+(sf)**' das Cotas Seniores (1ª, 5ª e 6ª Séries), '**brBBB(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino e '**brB(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior (Classes A e B) do Moka Fund I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial (Moka Fund I FIDC NP / Fundo), atual denominação do Moka Fund I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial. A perspectiva dos ratings permanece **estável**.

Cumprir mencionar que em ago/16, conforme será detalhado adiante, o Fundo foi alterado para condomínio aberto, passando a possuir apenas Cotas Seniores com as mesmas características de rentabilidade e resgate. No entanto, as informações enviadas pela Administradora do Fundo para esta revisão não contemplavam essa unificação. Por essa razão o presente monitoramento apresenta ainda a abertura por Séries de Cotas Seniores.

O presente monitoramento trimestral compreende a análise da evolução dos riscos relativos ao Moka Fund I FIDC NP no 3º trimestre de 2016 (período compreendido entre os meses de julho e setembro). Ao final de set/16, o Fundo possuía 3 Cotas Seniores da 1ª série, 103 Cotas Seniores da 5ª Série, 8 Cotas Seniores da 6ª Série, 4 Cotas Subordinadas Mezanino e 426 Cotas Subordinadas Júnior, todas objetos de classificação pela Austin Rating, perfazendo o PL Total de R\$ 33,7 milhões.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado, e registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ainda com a denominação anterior, em 15 de outubro de 2010. No entanto, em 18 de agosto de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os Cotistas deliberaram a alteração da forma jurídica do Fundo para Fundo Não Padronizado (Fundo NP), nos termos da Instrução CVM Nº 444 de 08 de dezembro de 2006, assim como alteração do tipo de condomínio para aberto. O Fundo foi registrado na CVM com a denominação atual no dia 18 de agosto de 2016.

Com a alteração da forma jurídica, o Fundo passou a permitir, sobretudo, a aquisição de Direitos Creditórios cujo(s) Cedente(s), Devedor(es) ou coobrigado(s) seja(m) empresa(s) em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos do inciso V, art. 1º da Instrução CVM 444, ainda que o respectivo plano de recuperação não tenha sido aprovado em juízo. A Austin Rating observará os impactos das modificações regulamentares nas Cotas classificadas nos próximos meses.

Acompanhando a metodologia definida pela Austin Rating para os monitoramentos trimestrais de FIDCs, a afirmação das classificações decorre da manutenção dos fatores estruturais que as sustentavam nas respectivas atribuições. As classificações atuais mantidas das Cotas Seniores (1ª, 5ª e 6ª Séries – unificadas a partir de 18/ago/16), agora unificadas, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior estão refletindo, por um lado, os principais pontos estruturais fortes do Fundo, entre os quais destacam-se: i) a presença de Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) em, no mínimo, 33,3% do seu PL, sendo que 15,0% do PL devem corresponder às Cotas Subordinadas Júnior, servindo como uma forte proteção para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em relação ao nível de perda esperado para o tipo de ativo subjacente. Adicionalmente, considerando que as Cotas Subordinadas Júnior são detidas pelos sócios das consultoras, eleva-se o comprometimento dessas com a qualidade da carteira cedida; ii) os limites máximos de concentração individual em Sacados (6,0% do PL) e em Cedentes (10,0% do PL) e no grupo dos cinco maiores Cedentes (33,0% do PL do Fundo) e no de Sacados (20,0% do PL do Fundo) são suportadas pela estrutura de subordinação; iii) a constituição do Fundo sob a forma de condomínio fechado, associado à definição de prazo médio para a carteira (90 dias, sendo que no máximo 15,0% da carteira poderá ter prazo de até 360 dias) e à exigência de formação de caixa antecipada, reduz o potencial risco de liquidez para as Cotas; e iv) embora exista o descasamento estrutural entre a taxa mínima de desconto dos ativos (CDI + taxa prefixada) e o *benchmark* definido para as Cotas Seniores (130,0% do CDI) e para as Cotas Subordinadas Mezanino (160,0% do CDI), indicando que o FIDC incorpora alguma medida de risco de mercado, este risco é atenuado pelo curto prazo médio dos ativos, que permitiria uma rápida remarcação de taxas, e pelo próprio *spread* que está sendo dado no momento, que permitiria elevações consideráveis do CDI. A Austin Rating destaca, ainda, como fator positivo adicional para o Fundo, a ausência de uma estrutura paralela de *factoring* e de outro FIDC, aspecto que elimina o potencial conflito de interesses existente nestas práticas, bastante comuns no mercado local.

Em contrapartida, as classificações estão refletindo os principais aspectos estruturais fracos do Fundo, entre os quais destacam-se: i) o frágil perfil de crédito médio de Cedentes dos direitos creditórios que podem compor a carteira do Fundo, uma vez observada a presença preponderante de empresas com baixo nível de Governança Corporativa e

acesso restrito ao mercado bancário, as quais não serão selecionadas com base em critério de rating mínimo atribuído por agências de classificação de risco; ii) associado ao ponto anterior, a ausência de limites de concentração máximos por segmento da economia, o que permite uma forte exposição dessa carteira ao risco derivados de segmentos com maiores taxas *default*, tais quais agronegócio e serviços; e iii) a presença de risco de fungibilidade, traduzido essencialmente pela possibilidade de que os Devedores façam pagamentos de recursos diretamente aos Cedentes e à Consultora, conforme observado em FIDCs com estruturas semelhantes.

No 3º trimestre de 2016, o Moka Fund I FIDC teve bom desempenho e manteve-se enquadrado aos parâmetros estipulados em Regulamento, destacando-se os seguintes aspectos positivos: (i) as rentabilidades das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino ficaram dentro do *benchmark* esperado (130,0% do CDI e 160,0% do CDI, respectivamente) durante o trimestre; (ii) a participação de Cotas Subordinadas sobre o PL do Fundo manteve-se acima do mínimo exigido (33,3% do PL), encerrando set/16 em 38,3% do PL do Fundo; (iv) em linha com o ponto anterior, as Cotas Subordinadas Júnior representavam 18,2% do PL do Fundo em set/16, percentual esse superior ao mínimo estipulado em Regulamento (15,0% do PL do Fundo); (v) o Fundo manteve-se enquadrado aos limites máximos individuais de concentração por Cedente e por Sacado, sendo que, ao final de set/16, esses representavam 7,5% e 4,0% do PL do Fundo, respectivamente; (vi) os limites de concentração no grupo dos 5 maiores Cedentes (até 33,0% do PL) e no grupo dos 5 maiores Sacados (até 20,0% do PL) também continuaram sendo obedecidos, com a participação desses grupos sobre o PL, no final do trimestre, em 23,4% e 11,4%, respectivamente; e (vii) o prazo médio ponderado da carteira, em 29 dias úteis, ao final de set/16, inferior ao prazo máximo regulamentar (90 dias).

Em razão de continuar operando acima do limite mínimo de subordinação para as Cotas Seniores, os fatores de cobertura são bons para aquela classe de Cotas. No final de set/16, o índice de cobertura “PL Sub Total / (Vencidos > 15 dias + Recompras - PDD)” manteve-se em nível confortável, atingindo 2,5 vezes (5,4 vezes em jun/16). Do mesmo modo, as Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) cobriam em 1,6 vez os 5 maiores Cedentes e em 3,4 vezes os 5 maiores Sacados naquela oportunidade, o que garantia elevada proteção às Cotas Seniores contra uma possível perda dos principais riscos da carteira do Fundo.

As Cotas Subordinadas Júnior, também em percentual acima do mínimo estipulado em Regulamento, conferiram boa cobertura no período analisado. Ao final de set/16, o índice “PL Sub. Júnior / (Vencidos > 15 dias + Recompras - PDD)” atingiu 1,2 vez. Do mesmo modo, as Cotas Subordinadas Júnior cobriam em 0,8 vez os 5 maiores Cedentes e em 1,6 vez os 5 maiores Sacados naquela oportunidade.

Em contrapartida, ao longo do trimestre em análise o Moka Fund I FIDC NP manteve elevado o percentual de créditos vencidos em relação ao PL do Fundo. Ao final de set/16, total de atrasos atingiu 20,1% do PL (média mensal de 20,5% do PL). Adicionalmente, a participação dos atrasos acima de 15 dias sobre o PL equivalia a 18,1% do PL em set/16, enquanto os créditos vencidos acima de 15 dias, subtraídos de PDD e somado às recompras, encerraram set/16 em 15,0% (6,4% em jun/16). De acordo com informações da Gestora do Fundo, o volume elevado de vencidos decorre, principalmente, do fato de dois Cedentes estarem em recuperação judicial. Uma dessas empresas fez uma negociação e têm efetuado os pagamentos, e a outra empresa cuja PDD já estaria em 70,0%, será acionada judicialmente. A Austin Rating observará a evolução do volume de créditos vencidos nos próximos meses, e a permanência em elevados níveis poderá impactar negativamente nas classificações atuais.

O Moka Fund I FIDC NP apresentou desempenho razoável no 3º trimestre de 2016. As Cotas Subordinadas Júnior se valorizaram na maior parte do trimestre (1,2% em jul/16; 0,7% em ago/16; e -0,2% em set/16). No acumulado do período as Cotas Subordinadas Júnior alcançaram valorização de 1,8%. Considerando o acumulado dos últimos 12 meses (out/15 a set/16), a variação foi positiva (8,5%), no entanto, inferior ao CDI acumulado para o mesmo período (14,1%), índice considerado como parâmetro para a definição de *default* das Cotas Subordinadas Júnior, que não possuem *benchmark*. O desempenho insatisfatório deve-se, em parte, segundo a Gestora do Fundo, ao elevado volume de ativos financeiros (caixa) na carteira do Fundo, que, em pese apresentem, em sua maioria, baixo risco de crédito (quando tratar-se de Títulos Públicos), possui rentabilidade bastante inferior àquela carregada pelos Direitos Creditórios e, inferior inclusive, às outras classes de Cotas (Mezanino e Seniores) do Fundo, impactando nas Cotas Subordinadas Júnior que estão em posição inferior na hierarquia de recebimentos do Fundo. A Austin Rating observará a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior nos próximos meses, e a permanência de rentabilidades inferiores ao CDI, poderá motivar o rebaixamento do rating da referida classe de Cotas.

O relatório de Administradora referente ao 3º trimestre de 2016 aponta que o Fundo apresentou uma boa performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de

portfólio estabelecidos em seu Regulamento.

No que se refere à verificação de lastro, no relatório da Administradora referente (referente ao 3º trimestre de 2016), com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 15 de agosto de 2016), não foram identificados Direitos Creditórios inexistentes ou pendências de lastro. Não obstante a Administradora e o Custodiante não opinaram sobre possíveis perdas para o Fundo relacionadas a vícios na cessão ou insubsistências de Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

	Parâmetro	29/abr/16	31/mai/16	30/jun/16	29/jul/16	31/ago/16	30/set/16
Créditos / PL	Mínimo 50% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
PL em Cotas Subordinadas (Mez. + Jr.)	Mínimo 33,3% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
PL em Cotas Subordinadas Júnior	Mínimo 15% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Concentração (Maior Cedente)	Até 10% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Concentração (Maior Sacado)	Até 6% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Concentração 5 maiores Cedentes	Até 33% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Concentração 5 maiores Sacados	Até 20% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
CCB	Até 30% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Benchmark Seniores	130% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado
Benchmark Sub. Mezanino	160% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA e Moka Consultoria em Investimento Ltda.

Tabela Prazo Médio						
Data	29/abr/16	31/mai/16	30/jun/16	29/jul/16(*)	31/ago/16(*)	30/set/16(*)
Prazo Médio (dias)	54	46	52	26	25	29

(*) dias úteis

Fontes: SOCOPA e Moka Consultoria em Investimento Ltda.

Créditos recomprados pelos Cedentes						
Data	29/abr/16	31/mai/16	30/jun/16	29/jul/16	31/ago/16	30/set/16
Recompras (R\$)	392.737,84	466.321,87	947.275,83	2.128.244,90	1.502.982,06	3.507.068,82
Recompra/PL	1,2%	1,3%	2,7%	6,0%	4,5%	10,4%

Fontes: SOCOPA e Moka Consultoria em Investimento Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)						
Data	29/abr/16	31/mai/16	30/jun/16	29/jul/16	31/ago/16	30/set/16
Total Vencidos / PL	21,0%	20,8%	19,1%	16,3%	24,0%	21,1%
(Total Vencidos - PDD) / PL	7,8%	8,0%	7,0%	4,1%	10,6%	7,5%
Vencidos > 15 dias / PL	17,7%	16,3%	15,9%	14,9%	16,6%	18,1%
(Vencidos > 15 dias - PDD) / PL	4,5%	3,5%	3,8%	2,7%	3,2%	4,6%
Atrasos + Recompras - PDD / PL	9,0%	9,3%	9,6%	10,1%	15,1%	18,0%
Atrasos > 15 dias + Recompras + PDD / PL	5,7%	4,8%	6,4%	8,6%	7,7%	15,0%

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA e Moka Consultoria em Investimento Ltda.

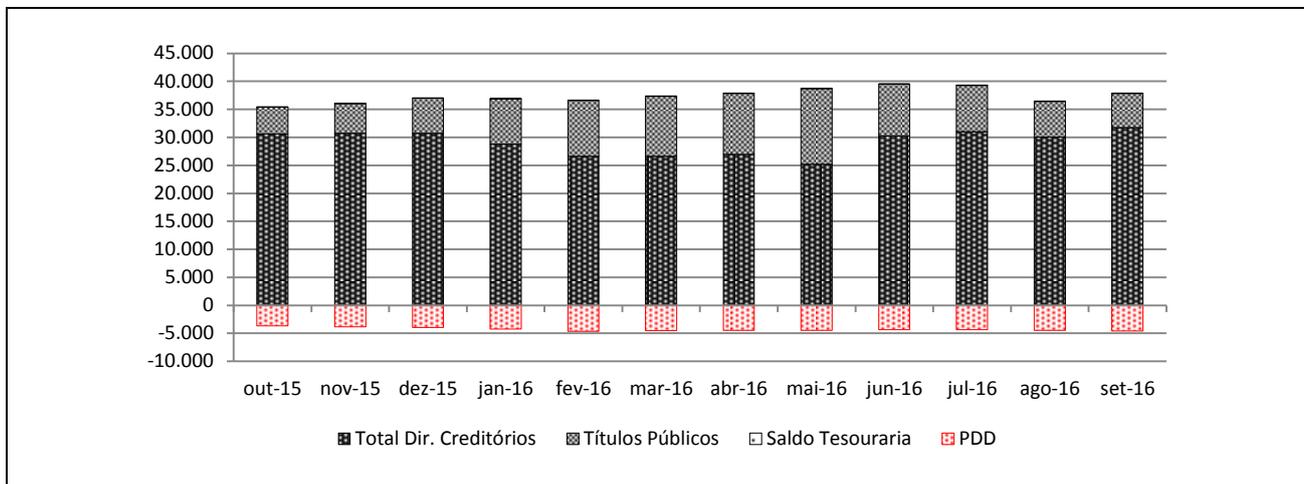
Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)						
Data	29/abr/16	31/mai/16	30/jun/16	29/jul/16	31/ago/16	30/set/16
Maior Cedente	5,1%	5,0%	7,2%	7,4%	7,5%	7,5%
5 maiores cedentes	18,0%	16,8%	20,9%	21,0%	21,9%	23,4%
10 maiores cedentes	29,2%	27,3%	32,5%	33,6%	34,8%	36,7%
20 maiores cedentes	44,6%	40,8%	48,1%	49,8%	50,1%	52,9%
Maior Sacado	3,7%	3,7%	3,7%	3,8%	4,1%	4,0%
5 maiores sacados	11,2%	9,8%	11,8%	12,0%	11,4%	11,4%
10 maiores sacados	18,1%	16,0%	18,7%	18,8%	17,2%	17,5%
20 maiores sacados	27,2%	24,8%	28,1%	28,8%	27,0%	27,2%

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA e Moka Consultoria em Investimento Ltda.

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação Total (em vezes)						
Data	29/abr/16	31/mai/16	30/jun/16	29/jul/16	31/ago/16	30/set/16
PL Sub Total / Vencidos + Recompras – PDD (vezes)	3,9	3,7	3,6	3,4	2,5	2,1
PL Sub Total / (Vencidos > 15 dias + Recompras - PDD)	6,3	7,2	5,4	3,9	5,0	2,5
PL Sub Total / 5 maiores cedentes (vezes)	2,0	2,1	1,7	1,6	1,8	1,6
PL Sub Total / 10 maiores cedentes (vezes)	1,2	1,3	1,1	1,0	1,1	1,0
PL Sub Total / 5 maiores sacados (vezes)	3,2	3,5	3,0	2,8	3,4	3,4
PL Sub Total / 10 maiores sacados (vezes)	2,0	2,2	1,9	1,8	2,2	2,2

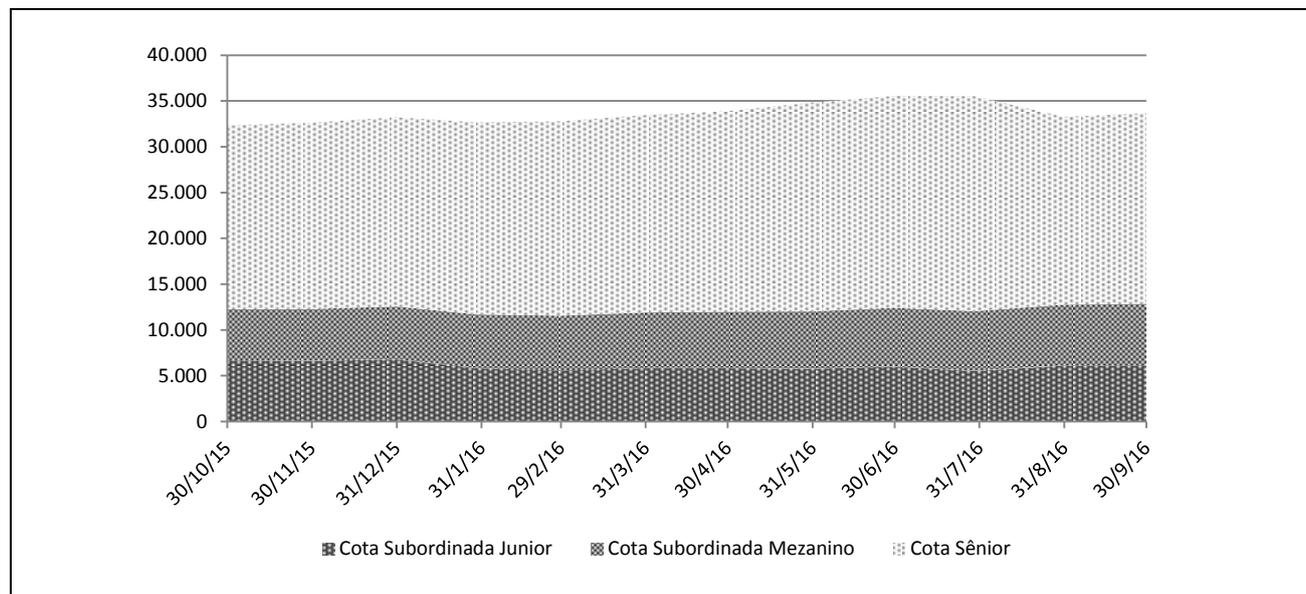
Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA e Moka Consultoria em Investimento Ltda.

Posição da Carteira (R\$)												
Titulos/Datas	30/10/15	30/11/15	31/12/15	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16
Direitos Creditórios	24.098.359	23.440.983	24.314.962	21.949.491	20.151.344	19.823.968	19.818.597	17.927.458	23.476.835	25.189.967	22.048.680	24.619.195
Créditos vencidos	6.483.406	7.253.076	6.358.861	6.793.446	6.426.009	6.800.552	7.126.069	7.254.631	6.790.020	5.807.414	7.971.570	7.093.842
Total Dir. Creditórios	30.581.764	30.694.059	30.673.824	28.742.938	26.577.353	26.624.519	26.944.666	25.182.089	30.266.854	30.997.380	30.020.251	31.713.038
Títulos Públicos	4.799.811	5.296.481	6.291.065	8.088.486	9.993.855	10.667.566	10.872.835	13.509.482	9.225.844	8.265.267	6.402.502	6.121.170
Saldo Tesouraria	5.865	2.856	3.143	6.387	2.096	1.485	6.698	3.401	12.360	1.220	9.812	1.889
Total Geral da Carteira	35.387.441	35.993.396	36.968.033	36.837.811	36.573.303	37.293.570	37.824.199	38.694.973	39.505.059	39.263.867	36.432.565	37.836.096
PDD	-3.629.524	-3.845.717	-3.958.719	-4.218.011	-4.608.971	-4.496.674	-4.469.227	-4.470.936	-4.311.621	-4.335.285	-4.449.029	-4.552.933

Composição da Carteira


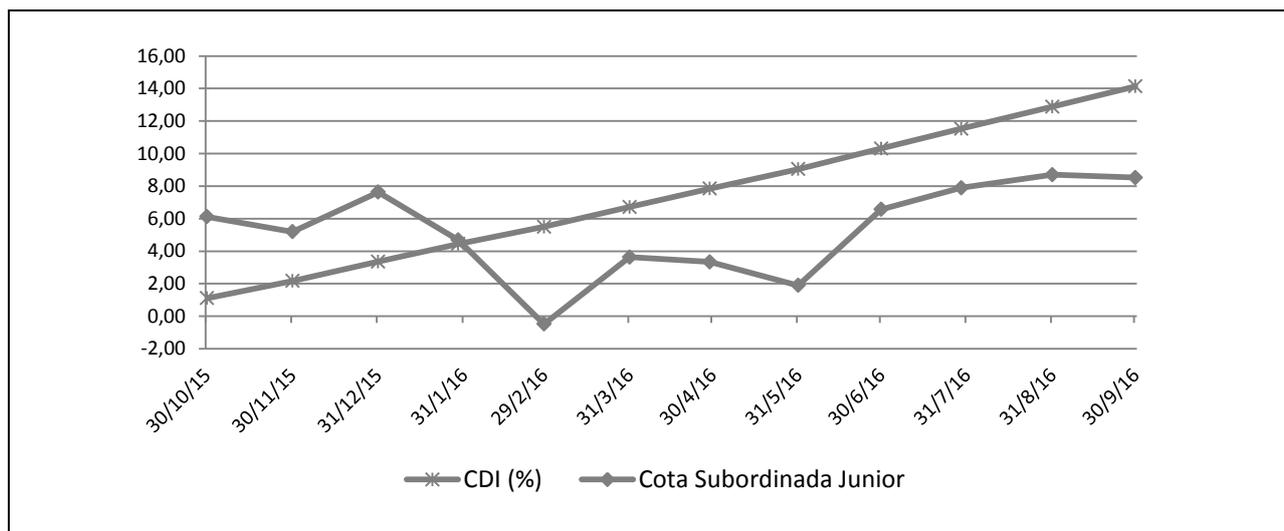
Posição do PL												
Data	Cotas Seniores I			Cotas Seniores V			Cotas Seniores VI			Cotas Sub. Mezanino		
	Quant.	V.U. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	V.U. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	V.U. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	V.U. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)
30/9/16	3	2.228	6.645	103	71	7.287	8	813	6.848	4	1.718	6.776
31/8/16	3	2.194	6.543	103	70	7.184	8	801	6.751	4	1.688	6.657
29/7/16	3	2.157	6.433	103	68	7.072	8	1.183	9.969	4	1.656	6.530
30/6/16	3	2.124	6.335	103	67	6.971	8	1.167	9.827	4	1.627	6.416
31/5/16	3	2.090	6.233	103	66	6.868	8	1.149	9.681	4	1.597	6.299
29/4/16	3	2.058	6.138	103	66	6.770	8	1.133	8.946	4	1.569	6.189
31/3/16	3	2.028	6.049	103	65	6.678	8	1.118	8.825	4	1.543	6.086
29/2/16	3	1.996	5.952	103	64	6.579	8	1.101	8.693	4	1.515	5.974
29/1/16	3	1.968	5.869	103	63	6.494	8	1.087	8.582	4	1.491	5.880
31/12/15	3	1.940	5.784	103	62	6.406	8	1.072	8.465	4	1.466	5.782
30/11/15	3	1.908	5.691	103	61	6.311	8	1.056	8.339	4	1.439	5.676
30/10/15	3	1.881	5.608	103	60	6.225	8	1.042	8.226	4	1.415	5.582

Posição do PL						
Data	Cota Subordinada Júnior				Sub Total (% PL do Fundo)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	V.U. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
30/9/16	426	14	6.126	18,2%	38,3%	33.682
31/8/16	426	14	6.136	18,4%	38,5%	33.271
29/7/16	388	14	5.544	15,6%	34,0%	35.548
30/6/16	388	16	6.028	16,9%	35,0%	35.578
31/5/16	388	15	5.764	16,5%	34,6%	34.845
29/4/16	388	15	5.840	17,2%	35,5%	33.883
31/3/16	387	15	5.853	17,5%	35,6%	33.490
29/2/16	387	15	5.609	17,1%	35,3%	32.808
29/1/16	384	15	5.854	17,9%	35,9%	32.679
31/12/15	382	18	6.819	20,5%	37,9%	33.256
30/11/15	381	17	6.648	20,4%	37,7%	32.665
30/10/15	381	18	6.706	20,7%	38,0%	32.347

Evolução no Valor do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota (%)														
Data	CDI		Cotas Seniores I			Cotas Seniores V			Cotas Seniores VI			Cotas Sub. Mezanino		
	Var.	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.
30/9/16	1,11	14,13	1,55	140,30	20,33	1,44	130,21	18,75	1,44	130,21	18,75	1,78	160,51	23,55
31/8/16	1,21	12,88	1,70	140,33	18,49	1,58	130,23	17,06	1,58	130,19	17,06	1,95	160,56	21,39
29/7/16	1,11	11,53	1,55	140,30	16,50	1,44	130,21	15,24	1,44	130,21	15,24	1,78	160,51	19,07
30/6/16	1,16	10,31	1,63	140,31	14,72	1,51	130,22	13,60	1,51	130,22	13,60	1,86	160,53	16,99
31/5/16	1,11	9,04	1,55	140,30	12,88	1,44	130,21	11,91	1,44	130,21	11,91	1,78	160,51	14,85
29/4/16	1,05	7,85	1,48	140,28	11,15	1,37	130,20	10,32	1,37	130,20	10,32	1,69	160,48	12,85
31/3/16	1,16	6,72	1,63	140,31	9,53	1,51	130,22	8,82	1,51	130,22	8,82	1,86	160,53	10,97
29/2/16	1,00	5,50	1,40	140,27	7,78	1,30	130,19	7,20	1,30	130,19	7,20	1,61	160,46	8,94
29/1/16	1,05	4,45	1,48	140,29	6,29	1,37	130,20	5,82	1,37	130,20	5,82	1,69	160,49	7,22
31/12/15	1,16	3,36	1,63	140,31	4,74	1,51	130,22	4,39	1,51	130,22	4,39	1,86	160,53	5,43
30/11/15	1,06	2,17	1,48	140,28	3,06	1,37	130,20	2,84	1,37	130,20	2,84	1,69	160,48	3,50

Rentabilidade Mensal da Cota (%)			
Data	Cotas Subordinadas Junior (%)		
	Rent.	CDI	Acum.
30/9/16	-0,16	-14,50	8,53
31/8/16	0,75	61,40	8,70
29/7/16	1,24	111,97	7,90
30/6/16	4,59	395,32	6,57
31/5/16	-1,39	-125,60	1,90
29/4/16	-0,28	-26,94	3,34
31/3/16	4,14	356,39	3,63
29/2/16	-4,94	-493,33	-0,48
29/1/16	-2,73	-258,79	4,69
31/12/15	2,31	198,69	7,63
30/11/15	-0,86	-81,87	5,20

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores da 1ª, 5ª e 6ª Séries (unificadas em ago/16), das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Moka Fund I FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 08 de dezembro de 2016, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Coordenador da Reunião de Comitê), Denise Esteves (Analista Pleno) e Leonardo Santos (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20161208-3.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da: SOCPA (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de novembro de 2016. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2016 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**